

SAQUAREMA RECEBE A 3ª CERTIFICAÇÃO GLOBAL “BANDEIRA AZUL”



Na última sexta-feira (1), o Programa Bandeira Azul realizou a Cerimônia Nacional de Entrega da Bandeira Azul 2024, no auditório do Yacht Clube da Bahia, em Salvador. Na ocasião, a Praia de Itaúna conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, a certificação por suas práticas de excelência em gestão e conservação ambiental.

Para abrir a temporada 2024/2025, o evento contou com a presença da Coordenadora Nacional do Programa, Leana Bernardi, políticos, empresários, representantes de marinas, da sociedade civil, e de organizações ambientais.

Representando Saquarema, estiveram presentes o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro, e a Coordenadora do Programa em Saquarema, Marcelli Ladeira, além de outros representantes do programa no município.

A revalidação da certificação é fruto de um trabalho intenso desenvolvido pelo município ao longo do último ano, que incluiu ações de educação ambiental e conservação, tanto para moradores quanto para turistas.

A Praia de Itaúna também se destacou pela qualidade ex-

cepcional da água, que atendeu aos rigorosos padrões de balneabilidade exigidos pelo programa.

Conhecida como a Capital Nacional do Surf, Saquarema vem se consolidando como um destino turístico de destaque, atraindo visitantes que buscam lazer e práticas sustentáveis.

“Este é um momento de celebração para nossa cidade. Receber novamente essa certificação global é fundamental, pois reforça nosso compromisso com o turismo sustentável e a responsabilidade ambiental em Saquarema”, afirmou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

O Programa Bandeira Azul, presente em 50 países, já conta com 49 certificações no Brasil, abrangendo praias, marinas e outros espaços, destacando o comprometimento das localidades com a sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
IPRES.....	06

**Seja responsável!
Não deixe sua vida
virar fumaça**

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



PREFEITURA
SAQUAREMA



saquarema.rj.gov.br

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.900 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.428.787,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, dos Direitos dos Animais, de Transporte e Serviços Públicos, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e do Idoso no valor total de R\$ 1.428.787,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
157	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.33.00.00	150100	5.000,00	-
1374	22.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.99.00.00	170401	300.000,00	-
346	07.090.08.241.0014.2.123	3.3.90.39.10.00.00	170401	250.000,00	-
350	07.090.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.42.00.00	170401	150.000,00	-

351	07.090.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.99.00.00	170401	97.099,03	-
353	07.090.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.99.00.00	170401	188.438,94	-
373	07.090.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.02.00.00	170401	288.973,07	-
376	07.090.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.17.00.00	170401	25.548,96	-
1233	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	170401	123.787,80	-
339	07.020.08.243.0017.2.201	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	5.000,00
1415	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	300.000,00
172	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.34.01.00.00	170401	-	1.000.000,00
1245	18.001.25.752.0034.1.065	4.4.90.39.01.00.00	170401	-	123.787,80
TOTAL:				1.428.787,80	1.428.787,80

Saquarema, 01 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.901 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui a incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.630 de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina);

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima – Vovó Leopoldina, localizada à Rua Avelino Dutra de Carvalho, nº 799, Serra de Mato Grosso, 3º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.902 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui a incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015.

Considerando a Lei Municipal nº 2.570 de 15 de maio de 2024, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Ormindá da Rosa Nunes, localizada à Rua 113, nº 405, Jaconé, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.440 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rodrigo Paulino, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.441 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Welinton Figueiredo, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transportes, Símbolo CCE-11, vinculado



à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.442
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Telma da Silva Melo Cavalcanti, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.443
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Felipe Melo de Freitas, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.444
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Ronald Nunes da Conceição, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Infraestrutura, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.445
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Vanderlan Almeida Maciel, para exercer o cargo comissionado de Administrador Distrital, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.446
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Maico Vinicius de Almeida Mello, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.447
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Rafael de Souza Lanca, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.448
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Uanderson Veiga da Fonseca, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.449
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Kawan Oliveira Vervical, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.450
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fabricio de Andrade Bouchud, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90031/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a remarcação de continuidade do certame pregão eletrônico nº 90031/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais, conforme processo administrativo nº 6.146/2024.

Nova Data: 04/11/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O adiamento se dá devido a instabilidades no sistema Comprasnet, que impossibilitou o acesso ao sistema na presente data. Essa medida visa garantir a transparência e a participação plena dos interessados, respeitando os princípios que regem o processo licitatório. Ressaltamos que todos os documentos e condições de participação anteriormente publicados permanecem válidos, e os licitantes poderão enviar suas propostas conforme as novas orientações de prazos que serão informados pelo pregoeiro via chat no sistema.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90014/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a remarcação de continuidade do certame pregão eletrônico nº 90014/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização, controle de pragas e vetores em geral a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.997/2024.

Nova Data: 04/11/2024.

Horário: Às 11 horas.

Obs: O adiamento se dá devido a instabilidades no sistema Comprasnet, que impossibilitou o acesso ao sistema na presente data. Essa medida visa garantir a transparência e a participação plena dos interessados, respeitando os princípios que regem o processo licitatório. Ressaltamos que todos os documentos e condições de participação anteriormente publicados permanecem válidos, e os licitantes poderão enviar suas propostas conforme as novas orientações de prazos que serão informados pelo pregoeiro via chat no sistema.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 183/2023

Processo Administrativo nº
13.476/2023.

Referência: Reajuste contratual retroativo a ser aplicado ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 183/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Aplicação do Reajuste Contratual retroativo, em virtude do advento do Decreto Municipal nº 2.863 de 04 de se-

tembro de 2024 que atualizou os valores máximos a ser pago por cada bolsa de estudos a ser aplicado ao Primeiro Termo Aditivo ao contrato 183/2023.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.251.475,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1504, de 06 de setembro de 2024.

DECISÃO

Processo nº 7.677/2022.

Considerando o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, proceda-se a desapropriação amigável do lote de terreno com a área de 1.640,80m², designado pelo nº 13, da quadra nº 02 do Loteamento denominado Rio D' Areia, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, inscrito na Prefeitura de Saquarema sob o nº 16358-0, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 25.507, de propriedade de Luiz Heitor Dalgolbo, inscrito no CPF sob o nº 919.980.937-00, no valor de mercado de R\$ 328.885,60 (trezentos e vinte oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), apurado no laudo de avaliação, lavrando-se o competente Termo Administrativo de Desapropriação Amigável, com amparo do § 2º do art.10-A do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Saquarema, 23 de junho de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 921, de 27 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.282/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 19.282/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa LL Vilas Eventos LTDA – CNPJ nº 27.673.878/0001-44, situada na Rua Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent, Plano Diretor Norte – Palmas/TO, para fins de show artístico com a Cantora Isadora Pompeo a realizar-se no dia 08/11/2024, no terminal de Bacaxá, Saquarema/RJ, para o evento Saquarema Gospel 2024, no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

IPRES

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 134/2024.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 134/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, com sede administrativa na SCLRN 711 BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, 70.750-557, para aquisição/contratação do objeto: 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, ofertado pela ABIPEM, que será realizado em Aracaju/SE nos dias 06 a 08 de novembro de 2024 – Centro de Convenções AM Malls Sergipe - Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 - Inácio Bar-

bosa, Aracaju - SE, 49040-490, no valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, afim de corrigir o ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos de Katia Pereira Silveira Sabino, Auxiliar Técnico em Hemoterapia, matrícula nº 40304-1, ref: médio 1, nível: IX, processo nº 201/2021.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 30/2022, publicada no D.O.S do dia 13 de abril de 2022, edição 874.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do cargo que especificava Técnico em Hemoterapia para Auxiliar Técnico em Hemoterapia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 45 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, afim de corrigir o ato concessório de pensão e fixação de proventos de Marlene Vidal de Oliveira Ferreira, pensionista, processo nº 199/2021.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 08/2022, publicada no D.O.S do dia 17 de fevereiro de 2022, edição 836.

Art. 2º Corrigir o nome da beneficiária, alterando para Marlene Vidal de Oliveira Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 46 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, afim de corrigir o ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos de Neuza Maria Dias Couto, Professor, matrícula nº 80306-1, ref: 33, nível: VIII, processo nº 047/2020.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 03/2022, publicada no D.O.S do dia 18 de janeiro de 2022, edição 814.

Art. 2º Acrescentar ao trecho específico da parcela denominada incorporação o cargo de Diretor Efetivo, categoria B-3 turnos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, afim de corrigir o ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos de Rosangela Garcia Pontes, Gari, matrícula nº 42030-1, ref: fundamental A, nível: X, processo nº 015/2022.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 036/2022, publicada no D.O.S do dia 13 de maio de 2022, edição 892.

Art. 2º Corrigir o nome da servidora, alterando para Rosangela Garcia Pontes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, afim de corrigir o ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos de Ruzirete Marins, professor, matrícula: 80411-1, ref: 30, nível: VII, processo nº 171/2021.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 050/2022, publicada no D.O.S do dia 18 de julho de 2022, edição 940.

Art. 2º Corrigir o nome da servidora, alterando para Ruzirete Marins. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de outubro de 2024. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente.

PORTARIA Nº 49

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, afim de corrigir o ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos de Sidineia Oliveira Machado, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 51446-1, ref: fundamental A, nível: IX, processo nº 079/2022.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 048/2022, publicada no D.O.S do dia 18 de julho de 2022, edição 940.

Art. 2º Corrigir o nome da servidora, alterando para Sidineia Oliveira Machado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de outubro de 2024. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente.

PORTARIA Nº 50

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, adequando a portaria conforme a Lei nº 2.381/2023, afim de complementar a fundamentação do ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos do servidor Rogério Monnerat Magalhães,

médico, matrícula nº 4795-1, referência : Superior M, nível: IX, processo nº 066/2023.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 75/2023, publicada no D.O.S do dia 08 de novembro de 2023, edição 1288.

Art. 2º Acrescentar na fundamentação dos atos de concessão de aposentadoria e fixação de proventos o artigo 28 da Lei nº 2.381/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de outubro de 2024. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente.

Laboratório Municipal

de Análises Imunológicas

Rua Gentil Mendonça, 1001, loja 4, Bacaxá
Funcionamento das 7h às 17h
Horário de coleta, 7h às 10h

- ✓ Coletas de exames para o Laboratório Municipal de Saquarema, Laboratório Noel Nutels, Laboratório Genoma (São Paulo), e Laboratório Miguel Iate.
- ✓ Coletas de exames sorologia para Dengue, Zica, Chikungunya, Sarampa, Rubéola e Leptospirose;
- ✓ Cultura Escarro e Teste Rápido de Tuberculose;
- ✓ Entregas de resultados de exames;
- ✓ Exame de PPD; TMR-TB (Teste Molecular Rápido para Tuberculose) ou Genexpert MTB/RIF
- ✓ Exame de tuberculose baciloscopia.



PREFEITURA SAQUAREMA

Secretaria Municipal de Saúde



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras de Itaúna



PREFEITURA SAQUAREMA
VIMOS E FREZAMOS





comunicado **importante**

Informamos que o **Castramóvel** está em
novo endereço! Até dezembro,
funcionaremos na Rua Gentil
Mendonça, 313 - Bacaxá,
Saquarema.



PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria Municipal
SM2A
Direitos dos Animais